

PROCESSO SELETIVO – 2023 DOUTORADO

CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Conforme o item 1.7 do Edital N° 672 - CONCURSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO 2023, os Candidatos optantes negros serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, segundo a Resolução CONSUNI 24/2020.

Conforme a RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ N° 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022:

- A comissão de heteroidentificação será institucional, seguindo calendário organizado e amplamente divulgado pela UFRJ e terá seu funcionamento regularizado de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni n° 24/2020.
- As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

O PPGAS convoca, portanto, os candidatos optantes negros para realização do procedimento a ser realizado em:

Data: 21 de fevereiro, quarta-feira

Horário: 10h

Local: Salão Nobre do CT, localizado na Decania do Centro de Tecnologia, 2° andar.
Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Bloco A - Cidade Universitária

Os candidatos devem comparecer no local, dia e horário indicado, munido de documento oficial com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho).

Os candidatos serão acompanhados pela Coordenação do PPGAS, no dia do procedimento.

A matrícula no Doutorado está condicionada à realização do procedimento e aprovação da Comissão de Heteroidentificação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.



Edmundo Marcelo Mendes Pereira
Coordenador
PPGAS/MN/UFRJ
Siape Nº 1520917